



## Os Atletas no intangível nas demonstrações financeiras do Futebol: Comparação das práticas de Clubes Brasileiros e Europeus

*Athletes in the intangible in the financial statements of Football: Comparison of the practices of Brazilian and European Clubs*

*Atletas en lo intangible en los estados financieros del Fútbol: Comparación de las prácticas de clubes brasileños y europeos*

Renan Barabanov de Assis 

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo / USP - [renan.assis@usp.br](mailto:renan.assis@usp.br)

### Resumo

Trata-se de um desafio histórico da área contábil: como traduzir em números e dados os valores que esses atletas representam para suas equipes. São ativos, claro. A questão é: como classificá-los e, principalmente, mensurar sua relevância econômica para os clubes que defendem. Ainda que novos dispositivos específicos tenham como objetivo tornar a tarefa mais simples, regulamentações gerais no cenário brasileiro, como a não possibilidade de reavaliação de ativos, prejudicam a identificação da real situação e valor do principal ativo dos clubes nacionais: os jogadores profissionais. O artigo teve como objetivo realizar uma análise qualitativa das políticas e procedimentos contábeis aplicados nas demonstrações de clubes de futebol profissional brasileiros no que se relaciona ao registro, amortização e impairment do intangível com atletas, comparando-os a três equipes internacionais. Palmeiras, Corinthians e Flamengo foram os times nacionais selecionados em comparação a Manchester United (ING), Borussia Dortmund (ALE) e Barcelona (ESP). A pesquisa conclui que o grau de evidenciação e informações contidas nas peças varia de acordo com o mercado, as normas vigentes no local e, principalmente, estruturação das propriedades das equipes, com os clubes de melhor desempenho contando com maior conteúdo descritivo e informações em suas demonstrações. Ainda que boa parte dos textos e relatórios se limitem a reprodução de políticas e práticas explicitadas em normas e textos legais, sem oferecer aos usuários das demonstrações contábeis informações úteis para sua tomada de decisão.

**Palavras-chave:** Contabilidade; Esporte; Ativos Intangíveis; Transparência; Prestação de Contas.

### Abstract

This is a historic challenge in the accounting area: how to translate the values that these athletes represent to their teams into numbers and data. They are active, of course. The question is: how to classify them and, mainly, measure their economic achievement for the clubs they defend. Although new specific devices aim to make the task simpler, general regulations in the Brazilian scenario, such as the non-possibility of revaluing assets, hinder the identification of the real situation and the value of the main assets of national clubs: professional players. The article aimed to perform a qualitative analysis of the accounting policies and procedures recognized in the accounts of Brazilian professional football clubs in relation to the registration, amortization and impairment of the intangible with athletes, comparing them to three international teams. Palmeiras, Corinthians and Flamengo were the national teams selected in comparison to Manchester United (ING), Borussia Dortmund (ALE) and Barcelona (ESP). The research concludes that the degree of disclosure and information contained in the pieces varies according to the market, the regulations in force at the site and, mainly, the structuring of the teams' properties, with the best performing clubs having greater descriptive content and information in their Tales. Although a good part of the texts and reports are limited to a reproduction of policies and practices explained in norms and legal texts, without offering the accounting users useful information for their decision making.

**Keywords:** Accounting; Sport; Intangible assets; Transparency; Accountability.



## Resumén

Este es un desafío histórico en el área de la contabilidad: cómo traducir los valores que estos atletas representan para sus equipos en números y datos. Están activos, por supuesto. La pregunta es: cómo clasificarlos y, principalmente, medir su relevancia económica para los clubes que defienden. Si bien nuevos dispositivos específicos apuntan a simplificar la tarea, las regulaciones generales en el escenario brasileño, como la no posibilidad de revalorización de activos, dificultan la identificación de la situación real y el valor del principal activo de los clubes nacionales: los jugadores profesionales. El artículo tuvo como objetivo realizar un análisis cualitativo de las políticas y procedimientos contables aplicados en las manifestaciones de los clubes de fútbol profesional brasileños en relación al registro, amortización y deterioro del intangible con deportistas, comparándolos con tres equipos internacionales. Palmeiras, Corinthians y Flamengo fueron las selecciones seleccionadas en comparación con Manchester United (ING), Borussia Dortmund (ALE) y Barcelona (ESP). La investigación concluye que el grado de divulgación e información contenida en las piezas varía según el mercado, la normativa vigente en el sitio y, principalmente, la estructuración de las propiedades de los equipos, siendo los clubes con mejor desempeño los que tienen mayor contenido descriptivo e información. en sus demos. Aunque buena parte de los textos e informes se limitan a la reproducción de políticas y prácticas explicadas en normas y textos legales, sin ofrecer a los usuarios de los estados financieros información útil para la toma de decisiones.

**Palabras Clave:** Contabilidad; Deporte; Activos intangibles; Transparencia; Rendición de cuentas.

## Introdução

Fenômenos cruciais no ambiente corporativo moderno, a globalização e o advento de novas tecnologias transformaram sobremaneira a forma como as corporações modernas são valoradas e negociadas nos mercados atuais. Com o surgimento e a consolidação de itens como marcas, processos e patentes, as demonstrações financeiras em poucos casos refletem o valor de mercado das companhias, distanciando cada vez mais o valor contábil do valor de mercado, uma diferença por vezes atribuída aos ativos intangíveis.

Refletir a posição dos intangíveis nas demonstrações contábeis atuais é mais do que um item de diferenciação, tornando-se uma necessidade a partir do momento que as maiores empresas e grupos econômicos veem partes significativas (senão as maiores) de seus bens e direitos sendo traduzidos em ativos incorpóreos como capital humano, conhecimento tecnológico, habilidades específicas de gestão, treinamentos e capacidades tão específicas que a própria ciência contábil se vê em dificuldades no momento de reproduzir tais características em dados, números e valores monetários. Kohler (1957) define o intangível como “um ativo de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário”. Também conhecido como “Capital intelectual”, o Intangível representava, em 2015, 87% da capitalização de mercado das empresas listadas que compunham o índice S&P 500 (Barth & Clinch, 1998).

Tradicionalmente dividido entre capital humano, capital organizacional e capital relacional (Cañibano, 2018), o investimento em intangíveis possui características como maior risco (e consequente maior potencial de retorno) que o realizado em ativos tangíveis e menor capacidade de tradução de seus dados e apresentação nas demonstrações contábeis, o que termina por refletir em níveis de off-balance que dificultam análises e valuation.

Se tal cenário já amplia as discussões nos mercados tradicionais, no contexto do futebol, onde o grupo compõe o volume mais expressivo dos ativos, a questão torna-se crucial. Diferente dos recursos humanos das empresas tradicionais, os clubes de futebol participam de um mercado no qual restrições de movimentação e contratos de direitos federativos limitam a movimentação de atletas ou, no mínimo, compensam os detentores de tais direitos com significativas somas monetárias quando tais transferências se realizam.

Em virtude de tal panorama, parte significativa das receitas e das movimentações financeiras no mercado do futebol e nas finanças dos clubes relaciona-se ao montantes de transferências pagas na negociação de atletas entre os participantes, constituindo-se numa das principais fontes de receitas e/ou despesas para os clubes profissionais (Itaú BBA, 2018), seja na figura de aquisição de insumos e mão de obra (atletas e comissão técnica) para a produção de resultados esportivos (serviços e mercadorias), seja na valorização de jogadores formados nas categorias de base ou adquiridos e desenvolvidos pós-desempenho alcançado.

Além da questão da significância econômico-financeira dos atletas para os clubes, a evidenciação da sua representatividade se faz necessária ao considerarmos o conjunto de partes envolvidas no nexo de contrato social em torno dos clubes de futebol no cenário atual. No Brasil, os clubes de organizam em modelos associativos que extrapolam os alcances da firma tradicional, cuja discussão muitas vezes restringe-se à dicotomia principal (proprietário/acionista) e agente (administradores).

No modelo nacional, o relacionamento institucional das equipes de futebol atinge diversas partes interessadas, com suas características, recursos e demandas informacionais específicas. Assim, o modelo de divulgação das informações contábeis torna-se muitas vezes limitado e insuficiente para atender às necessidades de cada grupo de usuário direta ou indiretamente envolvido com os clubes brasileiros.

Tendo como objetivo preencher a necessidade acerca das informações que os clubes de futebol precisam fornecer às diversas partes interessadas que a ele se relacionam, e considerando o peso que os contratos com jogadores ocupam no grupo de ativo e em toda a demonstração contábil das equipes, o trabalho busca identificar as políticas contábeis do intangível de três das maiores agremiações do Brasil, comparando-as com três entidades de países distintos, posicionadas como referências mundiais e em seus mercados (países), seja em termos de desempenho esportivo ou econômico, avaliando de forma empírica as políticas atuais dos clubes de futebol brasileiros em comparação com as políticas do Intangível utilizadas por clubes internacionais, identificando o nível de adequação às políticas contábeis que entraram em vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

Para tal, a seguinte questão de pesquisa foi elaborada: as atuais políticas contábeis de intangível divulgadas pelos clubes brasileiros permitem a identificação por suas partes interessadas do potencial econômico-financeiro de seus atletas contidos nas demonstrações? Além disso, em que nível as práticas das equipes nacionais se encontram em comparação aos clubes internacionais?

Para isso, levou-se em em consideração os dispositivos alterados a partir da revisão da norma Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003 (R1), que exige das entidades esportivas brasileiras profissionais o reconhecimento dos gastos com jovens atletas no resultado até que os mesmo apresentem condições técnicas de serem reconhecidas no grupo do intangível, em consonância com as normas Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 04 (R1) / International Accounting Standards (IAS) 38 (Ativo Intangível / Intangible Asset) e CPC 47 / International Financial Reporting Standards (IFRS) 15 (Receita de Contrato com Cliente / Revenue from Contracts with Customers).

Trabalhos recentes no cenário internacional buscam captar tanto a relação entre as diversas partes interessadas com os clubes profissionais quanto os níveis de evidenciação das demonstrações contábeis desses clubes, sem, contudo, relacionar clubes de países distintos, visando por meio de uma análise qualitativa identificar o conteúdo dos textos utilizados nas demonstrações.

## **Marco regulatório**



A legislação específica para clubes de futebol no Brasil contou com diversos dispositivos e regulamentações nas últimas décadas, indo desde a Lei do Passe (Lei nº 6.354), de 1976, até a mais recente promulgação do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671), em 2003, passando pela Lei Zico (Lei nº 8.672/93), que introduziu a possibilidade de geração de lucro por parte das organizações esportivas, e a Lei Pelé (Lei nº 9.615/98), que extinguiu o instituto legal do passe ou “direito federativo”. Por meio da Resolução 1.429, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou, em 2013, a ITG 2003, que revogou a NBC T 10.13 e definiu as principais regras de classificação contábil para entidades desportivas profissionais. Entre elas, formatou o grupo de Ativo Intangível como uma composição entre:

- os valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, desde que sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis a este ativo e os custos correspondentes possam ser mensurados com confiabilidade; e
- os valores relativos aos direitos de imagem.

Ponto principal da discussão, tratando-se os direitos federativos de um ativo intangível, sua base de mensuração inicial é o custo histórico. Sendo o método de reavaliação não permitido pelas atuais regras contábeis brasileiras, resta a amortização, definindo a nova norma que os direitos contratuais registrados no ativo devem ser amortizados de acordo com o prazo do contrato. Além disso, o teste de impairment (possibilidade de recuperação) do ativo deve ser realizado, no mínimo, uma vez por ano, sendo eventual valor não recuperado reconhecido no resultado.

Tão importante quanto a normatização dos valores investidos nos contratos com atletas profissionais, a regra também deliberou sobre os gastos com as categorias de base, definindo que a ativação do Intangível também inclui os investimentos feitos na formação de jogadores com alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, comissão técnica, etc., nas categorias infantil, juvenil e júnior, devendo esses custos com atletas em formação ser reclassificados para atletas formados por ocasião da assinatura do contrato profissional. A regra teve como objetivo tornar mais clara a distinção entre os valores investidos pelos clubes em atletas profissionais, bem como o potencial de retorno que os mesmos podem oferecer aos times, seja por meio de resultados esportivos, seja por meio de resultados financeiros, em vendas, empréstimos e outras transações. Forma de mensuração e avaliação que claramente dependem em boa parte dos julgamentos dos clubes e seus profissionais da área administrativa/contábil.

Essa liberalidade da norma nacional em relação aos gastos com formação diferenciou-se sobremaneira em relação a maior parte das normas internacionais, mais conservadoras, que consideram tais gastos despesas, dada a incerteza em relação aos benefícios futuros.

Em novembro de 2017, a regulamentação passou pela sua primeira revisão, tendo como objetivo adequar o dispositivo às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) convergidas ao padrão internacional (IFRS). Tendo vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, a ITG 2003 (R1) excluiu o componente de “valores relativos aos direitos de imagem” do grupo intangível, o que, de certa forma, faz jus à uma necessidade do formato anterior, que permitia interpretação dúbia ao considerar tal componente à parte.

Contanto que, de acordo com o texto, sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis ao ativo e os custos correspondentes possam ser mensurados com confiabilidade, a expressão “valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões” (NBC ITG 2003 (R1), 2017) permite incluir qualquer componente relacionado em um intangível.

Mais importante, com relação às categorias de base, a revisão passou a exigir que os gastos com candidatos a atleta devem ser reconhecidos no resultado, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível. O que à primeira vista pareceu indicar uma adequação às normas mais conservadoras internacionais, em verdade têm potencial para ampliar ainda mais os julgamentos e estimativas adotados pelos administradores e proprietários no que se refere às categorias de base, uma vez que os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para

a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, “quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração.” (NBC ITG 2003 (R1), 2017). Esse último ponto, que resultou no fim da exigência da assinatura do contrato profissional para tal reconhecimento, leva em consideração a importância e os altos valores investidos na formação, com transferências em tal nível tornando-se cada vez mais frequentes.

A IAS 38, que trata de Ativos Intangíveis no âmbito das normas internacionais de contabilidade, define três formas de reconhecimento para um ativo intangível: aquisição em uma combinação de negócios, aquisição em separado e desenvolvimento internamente. Enquanto a primeira trata-se de um caso raro no universo esportivo, as duas últimas são operações corriqueiras, com atletas e seus respectivos contratos sendo adquiridos por meio de transferências interclubes ou por meio da formação profissional (categorias de base). Utilizando o mercado de transferências como balizador, grande parte das normas internacionais aplicadas aos clubes de futebol somente segue o modelo do IASB (International Accounting Standard Board), que permite a ativação dos gastos feitos com atletas já formados (por ocasião de sua aquisição de outra equipe), com os valores investidos na base sendo descarregados no resultado do exercício.

## Fundamentação teórica

Enquanto a literatura consolidada em disclosure para empresas de capital aberto e do mercado tradicional encontra amparo robusto na Teoria da Agência (Chow & Wong-Boren, 1987; Ness & Mirza, 1991; Lafontaine, 1992; Watson, Shrives & Marston, 2002; Reverte, 2009), sustentada pela necessidade de prestação de contas, transparência e clareza no fornecimento de informações contábeis para os usuários e seu processo de tomada de decisão, numa relação de conflitos entre principal (proprietários) e agente (administradores), a mesma encontra pouca sustentação no formato de propriedade atual dos clubes de futebol brasileiros.

Sob tal ótica, entender as necessidades de prestação de contas dos clubes nacionais depende do entendimento de qual usuário a utiliza, de quem ela visa oferecer informações e clarificar a tomada de decisão.

Estruturados em modelo de associações, distinto das formas privada e de capital aberto apresentadas por Franck (2010) em sua análise comparativa, os clubes brasileiros possuem aderência e maior aplicabilidade na Teoria do Stakeholders proposta por Freeman (2010), que busca envolver as demais partes interessadas na organização. Essa parte trata-se de componentes da sociedade que devem ser levados em consideração na tomada de decisão da empresa. Em tese, mesmo as empresas competidoras podem ser consideradas como stakeholders na hora da tomada de decisão.

Senaux (2008) parte do conceito de stakeholder desenvolvido por Freeman (1984) para definir o grupo e seus meios de ação, reduzidos aos níveis de “saída e voz” (exit and voice), com o primeiro constituindo-se como uma forma de pressão e influência baseada na ameaça de saída e retirada dos investimentos em busca do alcance do segundo, visto como uma consequência ou necessidade de acesso das partes interessadas para que seus interesses sejam preservados. Utilizando o modelo dinâmico de Hill e Jones (1992), o autor destaca a saliência adquirida por cada uma das partes interessadas nos variados níveis do esporte: acionistas, jogadores, ligas e federações, autoridades locais, associações de torcedores, espectadores e torcedores, emissoras e patrocinadores.

Dentro dos grupos e subgrupos de dados e informações contábeis, cada indústria ou segmento de mercado direciona sua atenção ou foco embasados pelas características e peculiaridades. A indústria do futebol é composta basicamente de três canais de receitas principais: a primeira atividade é baseada na venda de ingressos, direitos de transmissão, patrocínios, entre outros serviços; a segunda de troca (venda ou aquisição) de contratos de atletas; e a terceira de criar e desenvolver atletas nas categorias de base (Amir & Livne, 2005).



Nesse contexto, por trata-se de um mercado altamente especializado, o desenvolvimento e a manutenção de jogadores de qualidade é essencial para os resultados da organização como um todo, com o gerenciamento e a negociação de profissionais sendo responsável pelo desempenho operacional (esportivo) e financeiro da entidade, tornando a evidenciação dos contratos com jogadores e comissão técnica essenciais para a análise do potencial e desempenho da entidade por administradores, credores, investidores, clientes e demais partes interessadas (Shareef & Davey, 2005).

O futebol trata-se de um dos poucos casos onde o reconhecimento nas demonstrações contábeis do capital humano encontra respaldo para alocação no Intangível, com as transações entre os participantes do mercado servindo de balizador e fonte de informações monetárias para valorar os ativos trocados, no caso, atletas profissionais. Ainda que o as normas permitam somente o registro do ativo intangível adquirido de terceiros, os altos valores envolvidos nas negociações e o fato de os jogadores constituírem na maior parte das vezes o principal ativo das organizações, coloca os clubes profissionais em posição privilegiada para a discussão acerca do Intangível e seus variados campos de discussão (Rowbottom, 2002; Morrow, 2006; Gazzola & Amelio, 2016).

## Métodos

A metodologia adotada no estudo passa pela análise qualitativa das políticas relacionadas ao grupo de intangíveis adotadas pelos clubes nacionais e internacionais selecionados pela pesquisa, identificando sua aderência às normas e dispositivos relacionados ao tema. Adicionalmente, busca-se identificar as principais tendências apontadas e reflexões utilizadas em critérios de julgamentos e estimativas para o grupo contábil.

No ambiente nacional, a amostra selecionada foi composta por três dos maiores clubes do país, seja no desempenho esportivo, seja no desempenho financeiro-econômico. Assim, Sociedade Esportiva Palmeiras (SEP), Clube de Regatas Flamengo (CRF) e Sport Club Corinthians Paulista (SCCP) tiveram analisadas suas políticas adotadas para o grupo do Intangível, sob a luz das novas normas contábeis.

No cenário internacional, como forma de comparação, as políticas adotadas foram comparadas aos princípios, postulados e práticas adotadas por organizações de três países distintos: Inglaterra, Alemanha e Espanha, representados pelos clubes Manchester United, Borussia Dortmund e Barcelona, respectivamente. Ainda que os objetos de contraponto sejam compostos somente de entidades de nações europeias, a mesma continua válida tendo em vista que o continente reúne o maior número de mercados relevantes no contexto do futebol, seja em competitividade e desempenho esportivo, seja em representatividade econômica.

Em todos os casos, os valores investidos com a aquisição de atletas, como em diversos clubes de relevância econômica do mercado do futebol, alcançam valores significativos, reduzindo (quando conceituados como despesas do resultado ou ativados no patrimônio) o lucro ou contribuindo para a geração de receitas das equipes (Itaú BBA, 2018), que já superam a casa dos R\$ milhões nos times brasileiros e o bilhão nas equipes europeias, como pode ser visto no gráfico 1.

Vale ressaltar também que, ainda que os clubes profissionais estejam submetidos a legislações nacionais distintas, no que tange aos países e regiões onde estão localizados, bem como submetidos a regras de federações e confederações continentais diferentes, todas as organizações encontram-se em mercados que adotam o padrão contábil internacional (IFRS), submetendo-se, em última análise, ao disposto na IAS 38 – Ativos Intangíveis.

De posse das demonstrações contábeis oficialmente publicadas nos websites dos clubes componentes da amostra, realizou-se uma análise qualitativa dos documentos, identificando-se as políticas divulgadas pelas entidades com relação às suas políticas de intangíveis, dividindo-se as práticas descritas em “Registro”, “Amortização”, “Teste de Recuperabilidade (Impairment)” e questões adicionais, como goodwill, julgamentos e estimativas divulgados, centrando-se naqueles relacionados aos contratos de formação ou aquisição de direitos dos jogadores e comissão técnica dos clubes de futebol.

É válido destacar que somente as políticas de intangível associadas aos gastos com jogadores e, quando apontado, comissão técnica foram buscadas pela pesquisa, sem levar em consideração as políticas utilizadas para outros grupos relevantes ou não de intangíveis, como marcas e patentes, softwares, pesquisa e desenvolvimento, entre outros.

Além disso, os períodos considerados para a análise levaram em consideração os exercícios tradicionais de fechamento de peças utilizados em cada mercado, com as demonstrações de clubes brasileiros sendo encerradas em 31 de dezembro de 2017 (compreendendo o período de janeiro a dezembro do exercício de 2017) e dos clubes europeus em 30 de junho de 2017 (abarcando as competências de julho de 2016 a junho do ano subsequente).

## Resultados e discussão

Gráfico 1. Título?



Fonte: Elaboração própria

De forma geral, todos os clubes utilizados na análise comparativa divulgam em menor ou maior grau as políticas de intangíveis associadas ao registro de atletas nas demonstrações apresentadas, tendo em vista a significância dos valores na posição patrimonial das entidades e no entendimento do potencial esportivo e financeiro das equipes profissionais de futebol. Além disso, todos seguem regramentos específicos de intangíveis amparados de alguma forma na IAS 38.

Tabela 1. Título da TABELA?

Dados/Clubes (em milhares de R\$)	Palmeiras 2017	Corinthians 2017	Flamengo 2016/2017	Man. Utd. (ING) 2016/217	B. Dortmund (ALE) 2016/17	Barcelona (ESP) 2016/17
Ativo Total						
Intangível						
Intangível / Ativo						

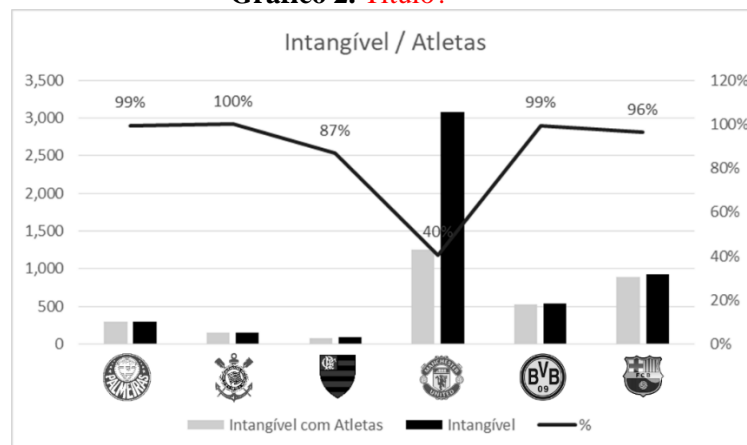


Intangível com  
Atletas  
Atletas /  
Intangível

Fonte: Elaboração própria

O peso e a significância dos valores com registro de atletas no Intangível e no Ativo Total nos clubes analisados foi analisado e exposto no gráfico e na tabela 1, bem como a relevância dos valores investidos na aquisição de jogadores em relação ao turnover das equipes no gráfico 2, visando justificar qual a importância da aplicação de políticas de identificação, avaliação e manutenção dos valores investidos/recebidos com atletas, bem como sua evidenciação e transparência para as partes interessadas que utilizam as demonstrações contábeis para constituição do seu processo de tomada de decisão.

**Gráfico 2. Título?**



Fonte: Elaboração própria

## Registro

A descrição relacionada aos registros de contratos com atletas, envolvendo direitos de imagem, direitos de federativos, custos contratuais, taxas de intermediários, entre outros, são registrados no intangível por todos os clubes analisados, com pequenas divergências entre eles, notadamente com relação aos valores que compõe esse montante. De forma unânime, os valores associados a aquisição dos jogadores são inicialmente reconhecidos no intangível pelo custo.

O que varia de forma significativa entre os clubes, de fato, é o grau de descrição e detalhamento da forma de registro e das características da composição desses montantes. Enquanto Manchester United (ING), Borussia Dortmund (ALE) e Barcelona (ESP) descrevem de forma ampla o que é levado em consideração quando do registro do contrato adquirido, os clubes brasileiros limitam-se basicamente ao texto padrão das normas locais e/ou internacionais para intangíveis.

A redação utilizada nas demonstrações dos clubes nacionais, inclusive, se assemelham, o que, muito além de indicar uma padronização, pode resultar tão somente de uma transcrição do texto normativo, sem conteúdo personalizado ou detalhamento adicional, acrescentando pouca informação para o usuário das peças contábeis.

Enquanto o texto utilizado na demonstração do Corinthians limita-se a um único parágrafo, Flamengo e Palmeiras ainda dividem as informações entre contratos com atletas profissionais e gastos com atletas em formação, uma vez que esse último, pelo fato não constituir de forma segura uma garantia de benefícios futuros, característica essencial para configurar um ativo, deve ser lançado contra o resultado do período.



Adicionalmente, o Palmeiras ainda acrescenta um trecho específico relacionado aos direitos de uso de imagem e direitos de uso de imagem a pagar, informando como tais contratos são reconhecidos, bem como sua divisão entre circulante e não circulante no passivo correspondente. Ingleses, alemães e espanhóis vão mais a fundo: os primeiros detalham que os valores de registro levam em consideração, “além dos custos associados à aquisição de jogadores e de pessoal da administração de futebol, todos capitalizados pelo valor justo da contraprestação a pagar, incluem também os custos com taxas de transferência, taxas pagas à Premier League (liga nacional britânica), taxas de agentes e outros custos diretamente atribuíveis, além de qualquer contraprestação contingente, que é principalmente pagável aos ex-clubes do jogador, uma vez que se torne provável” (Manchester United, 2017).

Já o clube alemão não descreve com a mesma profundidade, ainda que inclua também as normas nacionais (contábeis e da federação que organiza a competição), continentais (UEFA e União Europeia) e internacionais (FIFA e IFRS) que os valores que compõe o grupo atendem.

A equipe espanhola, por sua vez, descreve em pormenores praticamente todo o processo de registro na conta de intangíveis, indo desde o momento do acordo de aquisição até as diferenças entre os valores ativados e os valores jogados contra resultado, passando por casos específicos de remunerações variáveis e a composição de tais pagamentos.

Nos três casos dos clubes internacionais as demonstrações ressaltam que nenhum custo com jogadores das categorias de base das equipes é capitalizado.

## **Amortização**

A política de amortização utilizado pelos clubes analisados seguem o mesmo padrão da regra de intangíveis definidas pela IAS 38, com os custos sendo amortizados com base no prazo firmado pelo contrato assinado com o atleta. Novamente, a grande divergência entre os clubes brasileiros e europeus se dá pelo maior nível de detalhamento aplicado na descrição dos últimos em comparação com os primeiros.

Os clubes brasileiros limitam-se a descrever em seus demonstrativos de forma básica que os custos são amortizados de acordo com o prazo estabelecido nos contratos. Da mesma forma que os registros, enquanto a descrição do Corinthians restringe-se a não mais do que dez palavras, Palmeiras e Flamengo ainda subdividem seus relatos quanto ao mecanismo entre formato aplicado para atletas contratados e atletas formados pelo próprio clube/em formação.

Já os processos apresentados nas demonstrações das equipes estrangeiras são descritos de forma profunda. Em suas peças contábeis, o Manchester United (ING) destaca que “os custos são amortizados integralmente pelo método linear ao longo do período coberto pelo contrato do jogador e do pessoal-chave da administração do futebol” (Manchester United, 2017).

Mais adiante, o clube britânico aponta que, quando da prorrogação de um contrato, quaisquer custos associados à garantia da prorrogação são adicionados ao saldo não amortizado (na data da alteração) e o valor contábil revisado é amortizado durante o restante do prazo contratual revisado.

Nas notas explicativas do Barcelona (ESP), por sua vez, chama atenção as políticas de amortização adotadas por dois casos específicos: rescisão de contrato antecipada e empréstimo de atletas. No primeiro cenário, o clube catalão descreve que o custo em aberto é integralmente amortizado e, juntamente com a receita correspondente, é registrado como lucro ou prejuízo quando o jogador não é registrado. Enquanto na segunda situação o custo do empréstimo é registrado na demonstração do resultado como a parcela proporcional da amortização pelo prazo da cessão.

Além de descrever de forma ampliada as políticas aplicadas no evento, o Borussia Dortmund (ALE) ainda aponta nas notas explicativas o valor total amortizado no grupo de intangíveis e o atribuído ao subgrupo de contratos com atletas (que representa 99,63% do total), detalhando os principais jogadores alienados durante o período, principais responsáveis por tais impactos no valor amortizado.

## **Teste de recuperabilidade de ativos (Impairment)**



Verificação central na análise de uma organização, por medir a posição atual, bem como a capacidade de retorno e de benefícios futuros a serem gerados pelos ativos, o teste de recuperabilidade (impairment) é também vital para um entendimento dos intangíveis e de um processo de tomada de decisão mais acurada ao se levar em consideração o presente e o (potencial) futuro da entidade e seus ativos.

Nos clubes da amostra, a descrição quanto ao processo de impairment segue o mesmo padrão de transparência e evidenciação do registro inicial e amortização apresentados nos itens anteriores, com processos amplamente relatados nas demonstrações dos clubes europeus e disposição simplificada nos clubes nacionais, com pequenas diferenças entre as equipes.

Nos clubes nacionais, ainda que a descrição seja pouco aprofundada, o detalhamento apresentado nas peças do Palmeiras se diferencia dos demais, com o clube reservando todo um item e três parágrafos para discutir o tema, explicando de que forma a administração revisa o valor contábil, com qual frequência e qual o processo envolvido, além de mencionar conceitos como unidade geradora de caixa (UGC), valor em uso, valor líquido de venda e fluxo de caixa descontado, essenciais para um entendimento da aplicação do teste.

Enquanto isso, os demais clubes nacionais limitam-se a poucas ou nenhuma palavra. O Flamengo nem mesmo menciona o conceito ou qualquer forma de aplicação do teste de recuperabilidade para ativos não financeiros. Já o Corinthians descreve o processo apenas como:

No encerramento do exercício, no mínimo, o Clube avalia a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil do custo de formação de cada atleta registrado no imobilizado. Constatada a impossibilidade de recuperação do custo, o valor é baixado em conta específica do resultado (Corinthians, 2018, p. B11).

No caso do impairment, a descrição do Palmeiras chega a ser mais aprofundada que a apresentada por Borussia Dortmund (ALE) e Barcelona (ESP). O clube alemão menciona a realização do teste de forma periódica (no mínimo anual), ainda que que discuta com maior ênfase o conceito de vida útil do ativo intangível e reversão da perda por redução ao valor recuperável. Já o clube espanhol não diferencia entre o mecanismo na aplicação específica para os intangíveis e os demais grupos do ativo. Mesmo assim, faz uma descrição detalhada de todo o processo, das avaliações independentes e periodicidade dos testes, bem como dos casos de registro de perda, reversão e reconhecimento dos valores subsequentes.

As demonstrações de Manchester United (ING), por sua vez, são extensas e detalhadas no que se refere ao teste de imparidade. No item correspondente na seção de políticas contábeis adotadas, o clube explica fundamentalmente sua posição acerca da impossibilidade na determinação do valor em uso individual de atletas ou pessoal-chave da administração, detalhando a importância da aplicação do conceito da unidade geradora de caixa (“UGC”) nas operações do grupo e as circunstâncias específicas nas quais o teste é realizado e determinado jogador retirado do valor da UGC, como lesões ou remoção do time principal.

O detalhamento é aprofundado na seção de “Julgamentos e Estimativas”, na qual o clube descreve as premissas utilizadas, eventos levados em consideração para a realização e outros pontos fundamentais para o entendimento da realização do teste de recuperabilidade no ativo intangível, especificamente no grupo de atletas.

## Outros

Além dos itens essenciais relacionados ao registro e reconhecimento inicial, amortização e teste de recuperabilidade (impairment) dos intangíveis com atletas, os clubes pouco avançam sobre outros tópicos e as consequentes políticas aplicadas em suas demonstrações. Algumas palavras adicionais nas peças do Manchester United (ING) são dedicadas aos julgamentos e estimativas

utilizados ao longo da aplicação de tais políticas, tornando o entendimento acerca do tema mais completo.

No caso do Palmeiras, é válido mencionar a segregação das políticas descritas nos acordos de formação e contratação daquelas aplicadas nos contratos de cessão de direito de imagem celebrados com os atletas profissionais e comissão técnica. Ainda que as práticas se assemelhem, separar tais contratos e aplicações de rotinas torna menos complexa e trabalhosa a percepção por parte dos usuários de tais demonstrações.

## Considerações finais

Após a análise qualitativa das demonstrações contábeis dos seis clubes profissionais, três deles entre os maiores no cenário brasileiro e outros três entre os maiores no contexto europeu (primeiro ou segundo em termos de receita dentro de seus respectivos países), é possível notar que o grau de evidenciação e informações contidas nas peças varia de acordo com o mercado e, principalmente, estruturação das propriedades das equipes.

Essa constatação fica ainda mais evidente pelo fato de os clubes brasileiros estarem sujeitos a uma regulamentação menos conservadora que seus rivais internacionais, permitindo, por exemplo, a ativação de atletas profissionalizados oriundos de suas categorias de base, o que contraria os dispositivos internacionais de intangíveis aplicados pelas agremiações estrangeiras. O que poderia, em última análise, resultar em maior conteúdo informacional termina por resultar justamente no oposto, com as equipes internacionais, ainda que limitadas em suas práticas adotadas, fornecendo maior riqueza de detalhamento.

Assim, um provável indicativo do maior detalhamento e profundidade nas descrições dos registros contidos nas demonstrações contábeis de ingleses e alemães podem estar associados ao fato de ambos os clubes terem ações negociadas no mercado de títulos e valores, que possuem suas próprias exigências e, em geral, maior nível de disclosure e transparência nas demonstrações.

Diferente da formatação do clube espanhol e dos clubes brasileiros, organizados em modelo de associação, em geral com menor nível de exigência quanto ao grau de evidenciação em seus demonstrativos. O que pode diferenciar o clube europeu, entretanto, é o alcance da organização, que possui associados ao redor do mundo, além das regras específicas para clubes do país, que contam com maior nível de enforcement frente às equipes brasileiras.

Apesar disso, mesmo no contexto nacional é possível destacar as diferenças em termos de evidenciação: enquanto as demonstrações de Corinthians e Flamengo limitam-se a poucos detalhes, o primeiro utilizando não mais do que dois parágrafos para descrever todas as políticas analisadas, o Palmeiras conta com um formato de descrição em maior grau de minúcias.

É importante destacar que outros pontos também podem ser levados em consideração na análise do tema: em linha com a prática de apresentar o que é (ou está) favorável, as equipes podem dar preferência a destacar seus contratos com atletas quando possuem melhor situação econômica ou quando conta em seu elenco com jogadores de grande potencial esportivo, tendo como objetivo transparecer práticas de gestão e/ou negociação no mercado de transferências.

Ainda assim, os níveis de detalhamento deixam a desejar, com grande parte das organizações limitando-se a reproduzir políticas e práticas explicitadas em normas e textos legais, sem oferecer aos usuários das demonstrações contábeis informações úteis para sua tomada de decisão.

Outro fator importante a ser levado em consideração é as práticas divergentes entre ativação dos contratos de atletas contratados e aqueles formados no próprio clube. Ainda que as normas internacionais baseadas na IAS 38 não permitam a ativação de intangíveis gerados internamente, alguns países utilizam tal prática, algo nem sempre detalhado pelas demonstrações dos clubes



profissionais, sejam eles caracterizados como “compradores” ou “formadores”. Outro ponto de fraqueza nas peças refere-se a diferenciação entre contratos pela aquisição de direitos federativos (uso esportivo do atleta) e dos direitos de imagem. Comumente utilizado pelos clubes, poucos ainda distinguem entre ambos, políticas e práticas aplicadas.

Entre as limitações do estudo, é possível identificar o fato da pesquisa ter direcionado suas análises para somente seis clubes de quatro mercados distintos (o brasileiro e o de três países europeus), carecendo de amplitude de formatações e metodologias distintas que podem ser adotadas por equipes de outros países não incluídos na amostra. Adicionalmente, o método qualitativo não envolve a utilização de técnicas quantitativas na captura de dados numéricos aprofundados.

Como sugestão para estudo futuros, oferece-se a possibilidade de ampliação da amostragem, para a inclusão de outros países, mercados e clubes com modelos de propriedade e sistemáticas distintas dispensadas ao tratamento do intangível em suas demonstrações, além da possibilidade da aplicação de outras metodologias que permitam a inclusão de novos cenários e dados à serem verificados no tema.

## Referências

- Amir, E., & Livne, G. (2005). Accounting, valuation and duration of football player contracts. *Journal of Business Finance & Accounting*, 32(3-4), 549-586.
- Barth, M. E., & Clinch, G. (1998). Revalued financial, tangible, and intangible assets: Associations with share prices and non-market-based value estimates. *Journal of Accounting Research*, 36, 199-233.
- Cañibano, L. (2018). Accounting and intangibles. *Spanish Accounting Review*, 21(1), 1-6. <https://doi.org/10.1016/j.rcsar.2017.12.001>
- Chow, C. W., & Wong-Boren, A. (1987). Voluntary financial disclosure by Mexican corporations. *Accounting review*, 533-541.
- Corinthians. (2018). *Demonstrações Financeiras 2017*. São Paulo: Autor. Recuperado de <https://static.corinthians.com.br/content/B12.pdf?rand=FpejTIIVcnurBZby>
- Franck, E. (2010). Private firm, public corporation or member's association governance structures in European football. *International Journal of Sport Finance*, 5(2), 108.
- Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: A stakeholder perspective*. Boston: Pitman, 13.
- Freeman, R. E. (2010). *Strategic management: A stakeholder approach*. Cambridge University Press.
- Gazzola, P., & Amelio, S. (2016). Impairment test in the football team financial reports. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 220, 105-114.
- Hill, C. W., & Jones, T. M. (1992). Stakeholder-agency theory. *Journal of management studies*, 29(2), 131-154.
- Itaú BBA (2018). *Análise Econômico Financeira dos Clubes de Futebol Brasileiros - 2018*. Brasil: Autor.
- Kohler, E. L. (1957). *A dictionary for accountants*. New York: Prentice-Hall.
- Lafontaine, F. (1992). Agency theory and franchising: some empirical results. *The rand journal of economics*, 263-283.
- Manchester United Plc. (2017). *Annual Report on Form 20F*. Nova York: Autor. Retrieved from [media.investis.com/m/manchester-united/annual-reports/2017-20f.pdf](http://media.investis.com/m/manchester-united/annual-reports/2017-20f.pdf)
- Morrow, S. (2006). Impression management in football club financial reporting. *International Journal of Sport Finance*, 1(2), 96-108.
- Ness, K. E., & Mirza, A. M. (1991). Corporate social disclosure: A note on a test of agency theory. *The British Accounting Review*, 23(3), 211-217.
- Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2003 (R1), de 24 de novembro de 2017. Altera a ITG 2003, que dispõe sobre entidade desportiva profissional. Recuperado de [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/812516/do1-2017-12-07-norma-brasileira-de-contabilidade-itg-2003-r1-de-24-de-novembro-de-2017-812512](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/812516/do1-2017-12-07-norma-brasileira-de-contabilidade-itg-2003-r1-de-24-de-novembro-de-2017-812512)
- Reverte, C. (2009). Determinants of corporate social responsibility disclosure ratings by Spanish listed firms. *Journal of Business Ethics*, 88(2), 351-366.
- Rowbottom, N. (2002). The application of intangible asset accounting and discretionary policy choices in the UK football industry. *The British Accounting Review*, 34(4), 335-355.



- Senaux, B. (2008). A stakeholder approach to football club governance. *International Journal of Sport Management and Marketing*, 4(1), 4-17.
- Shareef, F., & Davey, H. (2005). Accounting for intellectual capital: evidence from listed English football clubs. *Journal of Applied Accounting Research*, 7(3), 78-116.
- Watson, A., Shrives, P., & Marston, C. (2002). Voluntary disclosure of accounting ratios in the UK. *The British Accounting Review*, 34(4), 289-313.

Recebido em: 27/03/2021

Aceite em: 23/06/2021

Endereço para correspondência:

Renan Barabanov de Assis

[renan.assis@usp.br](mailto:renan.assis@usp.br)



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Attribution 3.0